

## **RESPOSTAS MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA)**

### **1 - O MAPA tem planos de compartilhar as informações de produtores e das guias de trânsito animal para uso de órgãos ambientais e controle do desmatamento ilegal? Se sim, como isso deve ocorrer?**

O Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária - FONESA estabelece que, tanto os dados cadastrais quanto as informações presentes nas GTA são declaratórios, tendo por base vínculo de confiança estabelecido entre o produtor rural e os Órgãos Executores de Sanidade Agropecuária - OESA, ao longo de décadas de interação nas atividades de erradicação de doenças nos rebanhos brasileiros, como é o caso da febre aftosa. A preservação da informação de caráter individual e detalhado dos dados contidos nas GTAs justifica-se para que não haja exposição de transações comerciais de natureza privada, acarretando potencial risco, inclusive, à segurança física e patrimonial dos produtores, de seus familiares e seus colaboradores, além de constituírem informações estratégicas de mercado, com potencial de desbalancear as relações privadas na cadeia produtiva, culminando em inviabilização do instrumento existente para os controles de trânsito animal por perda do engajamento dos produtores com as políticas de defesa agropecuária.

### **2 - O MAPA tem planos para tornar os dados relativos à pecuária como as GTAs públicas?**

O MAPA, revestido do caráter de Instância Central e Superior do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, atribuído pelo Decreto nº 5.741/2006, utiliza as informações contidas na GTA e no cadastro de estabelecimentos agropecuários para executar as suas atividades referentes ao controle sanitário. As informações não são destinadas ao público em geral.

As informações referidas compreendem dados de natureza pessoal e patrimonial dos produtores rurais. Tais informações são fornecidas exclusivamente pelos produtores rurais para efeito de vigilância e defesa sanitária animal e a sua utilização ou divulgação em circunstâncias diversas à finalidade sanitária incorre em pena de responsabilidade atribuída a quem, indevidamente, der causa à sua divulgação, resguardados os casos de eventual determinação judicial ou regulamentos específicos.